



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

ATO Nº 005/2022

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Meridiano/SP, nos dias, 23, 26, 27, 28, 29, 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO, no uso de suas atribuições, determina o seguinte:

Art. 1º - Não haverá atendimento presencial na Câmara Municipal de Meridiano nos dias 26, 27, 28, 29, 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023. No dia 23 de dezembro de 2022, o expediente se encerrará às 11:00 hrs.

Art. 2º- Os trabalhos das Comissões Processantes não serão suspensos e nem interrompidos.

Art. 3º- Os interessados em realizarem protocolos, requerimentos ou atos de quaisquer natureza da Comissão Processante ou quaisquer outros poderão realizá-los junto ao *email* oficial: camarameridiano@camarameridiano.sp.gov.br ou ainda se preferirem poderão fazer protocolo presencial com agendamento de horário pelo telefone (17) 997572808 ou 3475-1177 (apenas *whatsapp*).

Art. 3º- Esse ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes

Meridiano, 21 de dezembro de 2022

MESA DIRETORA:


UELTON DE PAULA GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ALEXANDRE DONIZETE LOPES
1º SECRETÁRIO


ISMAEL APARECIDO MARÇAL
2º SECRETÁRIO